



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria de Agricultura.

Objeto: OLEO.

Empresa fornecedora: SHARK MAQUINAS

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 585,00.

Em face da necessidade de aquisição de óleo para o veículo RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND frota N°36 e placa de numero JBK6C55 que precisa de troca porque houve perda de óleo devido ao desgaste do retentor, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilizar o processo, exigindo uma solução imediata para atender à demanda da Secretaria da Agricultura. Diante desse cenário, não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório, pois tal procedimento poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade das atividades e à eficiência administrativa. A contratação direta é, portanto, a medida necessária para assegurar a prestação tempestiva dos serviços e resguardar o interesse público.

Documentação Comprobatória:

1 orçamento e termo de exclusividade

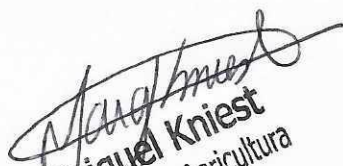
Critério de Escolha:

Melhor preço

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 29 de Novembro de 2024

Maiquel Kniest


Maiquel Kniest
Secretário da Agricultura